

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Selo de Qualidade de Preservação Ambiental a “TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo de Qualidade de Preservação Ambiental a “TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA” pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, iniciou suas atividades em 1992, com a fabricação de transformadores e distribuição, segmento industrial, comercial, agrícola e de serviço em eletrificação rural.

Tem como objetivo social minimizar os impactos ambientais gerados por sua produção industrial, para isso investe em iniciativas ecologicamente corretas e projetos de iniciativas e respeito a natureza.

Com os trabalhos em equipes, a Empresa busca melhorar sua qualidade ambiental desenvolvendo suas atividades como: Conscientização Ambiental junto aos seus pouco mais de 300 funcionários, contato com o Verde dentro do Complexo da TRAEI, distribuição de sementes e mudas na semana do meio ambiente, limpezas das margens do Rio Cuiabá, entre outros projetos futuros que vem sendo estudado.

Hoje a Empresa TRAEI e de nível nacional, com sede em Cuiabá/MT e filial em Ananindeua/PA, tem como órgão fiscalizador a SEMA/MT, que nos monitora e nos licencia com as devidas documentações.

Pelos motivos exposto, propomos esse “Selo de Qualidade de Preservação Ambiental”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

